

LEI Nº. 1322/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013 DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013 DE 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013 DE 06/12/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0010 Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.083 Projeto para Construção de 12 Salas de Aula	P	Obras e Instalações	Unid.	1	3.533.900,10
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.084 Projeto Sextavado para Pavimentação Asfáltica	P	Obras e Instalações	Unid.	1	1.484.486,35

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 54.855,24 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.048 Efetuar a Manutenção das Vias Urbanas	A	Material de Consumo	Unid.	1	54.855,24

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.018.386,45 (Cinco milhões, dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
 123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.533.900,10
 ... FONTE: 158 CONV.FNDE - Construção de 12 Salas de Aula

SOMA.....R\$ 3.533.900,10

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.41.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.429.631,11

.... FONTE: 927 CONV. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4.4.90.41.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 54.855,24

.... FONTE: 511 Taxa de Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 1.484.486,35

SOMA GERAL.....R\$ 5.018.386,45

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 158 CONV.FNDE - PROJETO CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA.....R\$ 3.533.900,10

FONTE: 927 CONV. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....R\$ 1.429.631,11

SOMA.....R\$ 4.963.531,21

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

07.02. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 54.855,24

319 FONTE: 511 Taxa de Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 54.855,24

SOMA GERAL.....R\$ 5.018.386,45

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou d despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

do ano de dois mil e catorze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0493 Páginas: 80/81 Ano: III

Data: 13/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C2F6B5D7

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL